

PODER JUDICIÁRIO

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Processo nº 0000596-63.2025.8.26.0048 - 4ª Vara Cível

Mandado nº 048.2025/009843-9

Aos 03 de junho de 2.025. nesta Comarca de ITU do Estado de São Paulo, no endereço mencionado na ordem, onde nos encontrávamos em diligência, nós, Oficiais de Justiça, abaixo assinado, para dar cumprimento ao respeitável mandado junto, expedido pelo MM(a) Juiz(a) de Direito do(a) 4ª Vara Cível de Atibaia-SP.,

que N. [REDACTED] move

contra Edilson José Matias de Lima,

pela qual procedemos A PENHORA de bens abaixo descritos:

Um veículo FIAT/PALIO FIRE ECONOMY,
ano de fabricação 2009, Modelo 2010, Placa
E [REDACTED] 6, chassi: [REDACTED]. Bem este avaliado
em R\$ 21.000,00 (Vinte e um mil reais)

Feita A PENHORA, nomeamos como fiel depositário dos bens penhorados

Sr(a) Edilson José Matias de Lima

RG nº 30.866.066, e CPF nº 214.201.878-56

Clen [REDACTED] residente no endereço mencionado na ordem, que aceitando o encargo, prometeu, bem e fielmente cumpri-lo, cientificando-o nós, Oficiais de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização deste Juízo de Direito, na forma e sob as penas da lei. E, para constar, lavramos o presente auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado por nós, Oficiais de Justiça e pelo Depositário, que recebeu a cópia.

Oficial de Justiça

[Assinatura]

Depositário(a).

[Assinatura]